



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quinta-feira • 6 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2037

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Resolução Nº 001, 31 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre o Plano de Ação do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social ao longo do ano de 2020 e dá outras providências.
- **Resolução Nº 002, de 31 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a Proposta de Reprogramação de Saldos dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, IGD/SUAS, IGD PBF, e BPC na Escola oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social, e Fundo Estadual de Assistência Social, alocado no Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do exercício de 2019.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro
Fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 001, 31 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre o Plano de Ação do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social ao longo do ano de 2020 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de IGUAÍ, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia **31 de Janeiro de 2020**, e de acordo as atribuições legais que lhe são lhe conferidas pelo seu Regimento Interno, na LOAS – Lei Federal 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda pela lei municipal 143/2009 - 147/2009, e

CONSIDERANDO a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada em Resolução nº 145 de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da execução de serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO Art. 8º da Resolução CNAS 33/2012 que define que o Sistema Único de Assistência Social – SUAS se fundamenta na cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e estabelece as respectivas competências e responsabilidades comuns e específicas;

CONSIDERANDO que este instrumento atende a realidade do município em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar após análise o Plano de Ação 2020 do Co-Financiamento Estadual alocado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Iguaí, para execução dos serviços, programas e projetos e desenvolvidos pela política de Assistência Social do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Iguaí-BA, em 31 de Janeiro 2020.

Evelone Pereira Portela

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro

Fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110

CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 002, de 31 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Reprogramação de Saldos dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, IGD/SUAS, IGD PBF, e BPC NA ESCOLA oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social, e Fundo Estadual de Assistência Social, alocado no Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de IGUAÍ, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 31 de Janeiro de 2020, e de acordo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, na LOAS – Lei Federal 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda pela lei municipal 143/2009 - 147/2009, e

Considerando, o Art. 30, da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que orienta que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de assistência social dos estados, municípios e do distrito federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do bloco de financiamento a que pertencem;

Considerando a apresentação da Proposta de Reprogramação de Saldo realizada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social em reunião ordinária deste conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica APROVADO TOTALMENTE a Proposta de Reprogramação de Saldo dos recursos financeiros transferido pelo Fundo Nacional de Assistência Social no exercício de 2019 para os Serviços da Proteção Social Básica, Serviço de Proteção Social Especial, IGD SUAS E IGD BOLSA FAMILIA DO EXERCÍCIO DE 2019, e Fundo Estadual de Assistência Social conforme tabela abaixo:

1. PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO EM 31.12.2019

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL X FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	BLOCOS	Valor R\$ Reprogramado
01	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	44.114,58
02	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	37.934,84
03	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	65.033,50
04	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	10.567,81
05	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	70.258,28
	TOTAL	227.909,01

Os recursos acima mencionados serão utilizados nos respectivos serviços socioassistenciais, bem como nos programas e Índices acima elencados, respeitando as demandas e com orientação sob o plano de ação do exercício de 2020.

2. PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO EM 31.12.2019

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL X FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	BLOCOS	Valor R\$ Reprogramado
01	BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
02	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1293,93
03	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	211,62
	TOTAL	1505,55

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Iguaí-BA, em 31 de Janeiro 2020.

Evelone Pereira Portela

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social